



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

5231/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar para o período de 02/04 a 31/12/2019, (incluindo transito) o afastamento do país publicado no Diário Oficial da União nº 181, Portaria 1.364, de 20 de setembro de 2017, da Servidora CAROLINE JUNQUEIRA GIUSTA, Pesquisadora em Saúde Pública do Instituto René Rachou, SIAPE nº 2182030, com a finalidade de participar de missão técnica institucional, desenvolvimento de um projeto bidirecional, o qual visa a caracterização de mecanismos imunológicos extremamente novos no Curso da Patogenia da Malária, além de estabelecer convênio com a Universidade de Harvard, afim de favorecer o intercâmbio científico entre as instituições, em Boston, Estados Unidos, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000263/2017-69).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

20/02/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		5231/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 20/02/2019.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	20/02/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.